

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 2002/74

Aprovado por Deliberação

em 4/9/1971

PROCESSO CEE Nº 1706/74

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas
de Botucatu

ASSUNTO: Contratação de Maria Delgi Ramos para exercer
as funções de Auxiliar de Ensino junto ao De-
partamento de Ginecologia e Obstetrícia

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável ao solicitado.

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e Bio-
lógicas de Botucatu, com aprovação dos órgãos colegiados, solici-
ta a contratação de MARIA DELGI RAMOS para exercer as funções de
Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Ginecologia e Obste-
trícia daquela Escola. A referida candidata foi aprovada em con-
curso de títulos para preenchimento de vaga junto a disciplina
Ginecologia e Obstetrícia do departamento interessado.

FUNDAMENTAÇÃO: Formada em Ciências biológicas - modalidade médi-
ca (1972), pela Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Bo-
tucatu, a docente em questão estagiou junto aos Departamentos de
Medicina e de Ginecologia da mesma Faculdade, onde apresentou 2
seminários e participou da organização do laboratório de hormô-
nios. Frequentou cursos de extensão; exerce atividades extra-
curriculares.

CONCLUSÃO: Tratando-se de fase inicial de carreira, pronuncio-me
favorável à contratação de Maria Dolgi Ramos para exercer as fun-
ções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Ginecologia
e Obstetrícia - disciplina Ginecologia e Obstetrícia, da Faculda-
de de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 11 de agosto de 1974

a)Cona. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota
como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domin-
gues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira do Mel-
lo, Wladimir Pereira, Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 1974

a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do
Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 4 de setembro de 1974

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente